



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 015/2021

Nomeia funcionários que especifica.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.172, I da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados das funções discriminadas, conforme Leis Complementares nº 16 de 27.12.2007, Nº 23 de 10/04/2013 e 033 de 14/032019.

Cláudia dos Santos Neres	Secretária Adjunta de Ação Social – CC-09
Luíza Maria de Souza Pereira	Procuradora Adjunta – CC-09
Rosalvo de Oliveira Filho	Chefe de Departamento de Finanças – CC - 08
Jovelino Neto dos Anjos Pinheiro	Chefe de Departamento de Limpeza Pública - CC-08
Fabian Moreira do Nascimento	Chefe de Dep. de Compras, Patrimônio e Almoxarifado –CC-08
Layane Almeida Ramos	Chefe de Departamento de Meio Ambiente - CC-08
Daniela Gad Matos Rodrigues	Assessor de Comunicação – CC-07
Rerisson dos Santos Ferreira	Assessor do Gabinete do Prefeito – CC-04
Girleane Rodrigues Santos	Assessor III – CC-01
Silvana Ferreira Alves	Chefe de Divisão de Programas Sociais – CC- 05
Hercília Soares Porto	Assessor III – CC-01
Alíria Oliveira Santos	Assessor III – CC-01
Luciane Silva da Cruz Viana	Chefe de Departamento da Proteção Social Básica – CC- 08
Manoel Almeida de Souza	Chefe de Serviço de Controle Rodoviário – CC-05
Thaís da Hora Silva	Chefe de Departamento de Obras e Serviços Urbanos - CC-08
Marcela Caroba Porto	Chefe de Departamento de Administração – CC-08
Marcia Maria Gomes Batista	Assessor III – CC-01
Cláudia Luíza dos Santos	Assessor III – CC-01
Adélia Gonçalves Barbosa	Assessor III – CC-01
Lucemarde dos Santos Porto	Assessor III – CC-01
Juliana Ferreira Santos	Assessor III – CC-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 04 de janeiro de 2021.


Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2006.

Pedra Azul / MG 04 / 01 / 2021

hussruas

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2006.

Pedra Azul / MG 04 / 01 / 2021

giferreira